

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 56/2024/TCE-RO

### I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 56/2024/TCE-RO

**II - CONTRATADA: SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 76.366.285/0001-40, sediada na Rua Campolino Alves, n. 300, 10º andar, Continente Office Prime, bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP.: 88.085-110.

**III- OBJETO:** Alterar o item 13 do Contrato n. 56/2024/TCE-RO, a fim de registrar a inclusão das novas dotações orçamentárias do Fundo de Desenvolvimento Institucional (FDI), passando a constar a seguinte redação:

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)**

*13.1. Do período de 26/11/2024 a 31/12/2024 a fonte de recursos correrá conforme a dotação discriminada abaixo:*

a) Gestão/Unidade: **020011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas**

b) Fonte de Recursos: 2.759.0.08031 Recursos Destinados ao FDI/TCE (superávit)

c) Programa de Trabalho: 01 126 1010 1221 122102

d) Elemento de Despesa: 44.90.40.03 Serviços Técnicos Profissionais de TIC

e) Nota de Empenho: 2024NE000106

f) Gestão/Unidade: **020011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas**

g) Fonte de Recursos: 2.759.0.08031 Recursos Destinados ao FDI/TCE (superávit)

h) Programa de Trabalho: 01 126 1010 2973 297302

i) Elemento de Despesa: 33.90.40.19 Computação em Nuvem - Software como serviço

j) Nota de Empenho: 2024NE000107

k) Gestão/Unidade: **020011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas**

l) Fonte de Recursos: 2.759.0.08031 Recursos Destinados ao FDI/TCE (superávit)

m) Programa de Trabalho: 01 126 1010 2973 297302

n) Elemento de Despesa: 33.90.40.14 Treinamentos de TI

o) Nota de Empenho: 2024NE000108

*13.2. Do início da contratação até 25/11/2024 e a partir de 01/01/2025 a fonte de recursos correrá conforme a dotação discriminada abaixo:*

a) Gestão/Unidade: **020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**

b) Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

c) Programa de Trabalho: 01 126 1010 2973 297301

d) Elemento de Despesa: 33.90.40.19 Computação em Nuvem - Software como serviço

e) Gestão/Unidade: **020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**

f) Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

g) Programa de Trabalho: 01 126 1010 2973 297301

h) Elemento de Despesa: 33.90.40.14 Treinamentos de TI

i) Gestão/Unidade: **020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**

j) Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

k) Programa de Trabalho: 01 126 1010 1221 122101

l) Elemento de Despesa: 44.90.40.03 Serviços Técnicos Profissionais de TIC

*13.3. Eventuais alterações na dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos*

*correspondentes, mediante apostilamento.*

**V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 136, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, não implicando em modificação da base negocial inicialmente ajustada.

**V - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 56/2024/TCE-RO.

**FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**  
Secretária Executiva de Licitações e Contratos - Interina  
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretário(a) Substituto**, em 05/12/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0786574** e o código CRC **3B857F5F**.